

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – TOP ESPAÑA
SANTANDER UNIVERSIDADES 2018**

EDITAL DRE Nº 028/18

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, por intermédio do Departamento de Relações Externas (DRE), torna pública a abertura de inscrições para os interessados no **Processo Seletivo de alunos de Graduação e professores para o Programa de bolsas de intercâmbio TOP ESPAÑA 2018** do **SANTANDER UNIVERSIDADES**, na Universidad de Salamanca, na Espanha, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução Normativa PUC nº 010/12 e nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas TOP ESPAÑA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O **Programa TOP ESPAÑA**, instituído pelo Banco Santander, é uma das frentes do **Programa Santander Universidades de Mobilidade Internacional**, que promove o intercâmbio cultural de estudantes e professores em diferentes áreas do conhecimento, em todo o mundo. Nesta Edição, 01 (um) aluno e 01 (um) professor da PUC-Campinas serão selecionados para o Programa.
2. O Programa terá duração de três (03) semanas, iniciando-se a partir de junho de 2018.
3. A bolsa corresponde a aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e deverá cobrir todas as despesas do aluno e do docente pelo período do programa.
4. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos de graduação e professores da PUC-Campinas, regularmente matriculados, devendo o aluno ser PROUNI, Vestibular Social ou Bolsa 100% não restituível;

DO CALENDÁRIO GERAL

5. Constitui o Calendário Geral do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição no Santander	Até 03/05/2018	www.santanderuniversidades.com.br/bolsas
Entrega de documentação	Até 16/05/2018	Departamento de Relações Externas (DRE) - Prédio Reitoria, Campus I
Seleção e Entrevistas	16/05	Departamento de Relações Externas (DRE) - Prédio Reitoria, Campus I
Resultado	17/05, a partir das 17:00	Página do DRE www.puc-campinas.edu.br/dre
Confirmação de interesse	Até 17/05/18	Por e-mail ao DRE (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br)

Reunião e Assinatura do Termo de Adesão (apenas para selecionados)	17/05/2018 às 15:00	Departamento de Relações Externas (DRE) - Prédio Reitoria, Campus I
Prazo para desistência do Programa sem aplicação de multa	17/05/2018	Departamento de Relações Externas (DRE) - Prédio Reitoria, Campus I

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Dos requisitos do candidato

6. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:
- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - II - Ter média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar;
 - III - Não apresentar em seu histórico escolar mais de três reprovações;
 - IV - Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou sequencial da Universidade;
 - V - Estar com sua situação financeira regularizada na Universidade;
 - VI - Possuir 18 anos de idade completos;
 - VII - Ser aluno PROUNI, Vestibular Social ou Bolsa 100% não restituível;
 - VIII - Ter passaporte válido no ato da inscrição, com data de expiração não inferior a 180 dias a contar do dia do término do Programa;
 - IX - Ter domínio da língua espanhola, para apropriado aproveitamento do curso;
 - X - Não ter participado de programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.

Da Inscrição

7. A inscrição deve ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** no endereço eletrônico institucional do **Santander Universidades**: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/top-espana.aspx#>.
8. Após a inscrição *on-line*, o candidato deverá entregar à PUC-Campinas (Departamento de Relações Externas – DRE – Campus I, Prédio da Reitoria, de segunda a sexta, das 8:30 às 16:30) a documentação necessária para validação e avaliação de sua candidatura.

Da seleção dos candidatos

9. A seleção dos candidatos será feita por uma banca de seleção convocada pelo Departamento de Relações Externas (DRE).
10. O aluno deve entregar ao DRE, até às 16:30 do dia 16/05, a seguinte **documentação completa**:
- I. Formulário de Inscrição;

- II. Carta de Intenção, escrita em espanhol, com no máximo 2000 caracteres, explanando o interesse do aluno em participar do Programa;
 - III. Curriculum Lattes atualizado, incluindo comprovantes das atividades acadêmicas mencionadas pelo aluno;
 - IV. Cópia simples do passaporte;
 - V. Certificado de proficiência em língua espanhola ou carta assinada pelo aluno declarando seu nível de conhecimento no idioma.
11. Somente será validada a inscrição do candidato que apresentar, no ato da entrega de documentos, **toda a documentação** referida no **Item acima**.
12. O aluno poderá ser chamado para uma entrevista em espanhol de caráter eliminatório.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

13. A Banca de Seleção considerará, para aprovação e classificação dos candidatos, os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:
- I. Média aritmética geral do Histórico Escolar do Aluno na PUC-Campinas (40%);
 - II. Análise do conteúdo do *Curriculum Lattes* documentado, tendo em vista a pertinência das informações e atividades curriculares em relação ao tema central deste Edital (20%);
 - III. Análise do conteúdo da Carta de Intenção, em espanhol, também quanto à sua pertinência em relação ao tema central (20%)
 - IV. Entrevista (20%)
14. Em caso de empate, será considerado aprovado o estudante com maior média aritmética geral no Histórico Escolar.

DO RESULTADO

15. O resultado será divulgado, na data indicada no Calendário Geral deste Edital, na página do DRE (<http://www.puc-campinas.edu.br/dre>).
16. Do resultado da seleção caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir de sua divulgação, interposto à Coordenadoria do DRE.

DA DESISTÊNCIA

17. Caso o aluno desista de participar do Programa TOP ESPAÑA 2018, obriga-se desde logo a justificar tal decisão ao DRE, por meio de requerimento próprio, observando todas as disposições dos Princípios Gerais do Programa TOP ESPAÑA 2018 Santander Universidades e no respectivo Termo Formal de Adesão.
18. Caso o requerimento seja feito após 17/05/2018, será cobrada do candidato a taxa de desistência no valor de R\$ 500,00.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
20. A Bolsa de Estudos oferecida pelo Programa TOP ESPAÑA 2018 é de responsabilidade exclusiva da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SANTANDER.

21. Outras despesas que possam surgir durante a participação no intercâmbio serão de responsabilidade do aluno.
22. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.
23. Não será validada a inscrição de qualquer candidato que encaminhe documentação pelo correio, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não seja presencialmente.
24. A concessão de visto, necessária para a participação neste Programa, é de competência exclusiva das autoridades consulares.
25. Será indeferida e cancelada a inscrição de qualquer candidato que:
 - I. Apresentar qualquer irregularidade na documentação;
 - II. Não apresentar passaporte válido por pelo menos 180 dias após a data de término do Programa;
 - III. Não for aluno PROUNI, Vestibular Social ou Bolsa 100% não restituível;
 - IV. Tiver nível de conhecimento na língua espanhola considerado insuficiente para um bom aproveitamento do curso;
 - V. Possuir débitos financeiros com a Universidade.
26. Não será validada a inscrição de qualquer candidato que encaminhe documentação pelo correio, por fax ou mensagem eletrônica (e-mail).
27. Excluem-se da participação em Programa de Intercâmbio, para os efeitos deste Edital, os alunos matriculados na condição de ALUNO ESPECIAL.
28. Recursos ao resultado da seleção feita pela PUC-Campinas devem ser feitos presencialmente no DRE até às 16:00 do segundo dia útil da divulgação do resultado.
29. Casos fortuitos, omissos e/ou eventualmente não regulamentados neste Edital serão decididos pela Administração Superior da PUC-Campinas.
30. Em qualquer fase do processo seletivo, ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente eliminado e terá o seu intercâmbio cancelado.